



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU
Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL N.º 552 2025.

INDICAÇÃO N.º 100/2025

À Secretaria Municipal de Urbanismo.

ASSUNTO: Indica a necessidade de regularização fundiária dos imóveis localizados na comunidade de Medeiros.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

As Vereadoras que a presente subscrevem, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno da Câmara Municipal, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar à secretaria competente a adoção de providências para a regularização fundiária dos imóveis situados na comunidade de Medeiros, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às demandas da população da comunidade de Medeiros, que há muitos anos ocupa imóveis sem a devida documentação legal. A ausência de regularização fundiária impede os moradores de terem acesso pleno a serviços essenciais, como financiamentos habitacionais, infraestrutura urbana adequada, além da insegurança jurídica sobre a posse de seus imóveis.

A regularização fundiária garantirá a titulação dos imóveis e promoverá a valorização das propriedades, proporcionando dignidade, estabilidade e melhores condições de vida aos moradores. Além disso, essa ação contribui para o ordenamento territorial e o desenvolvimento urbano sustentável da localidade, alinhando-se com os princípios da função social da propriedade.

Dessa forma, solicitamos especial atenção do Poder Executivo Municipal no sentido de implementar um programa ou ação voltada à regularização fundiária na comunidade de Medeiros, promovendo justiça social e inclusão cidadã.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2025.

Raissa Suzamara
RAISSA SUZAMARA APARECIDA SILVA
Vereadora

Noêmia da Cruz Moreira
NOEMIA DA CRUZ MOREIRA
Vereadora

Recebi em 14/04/2025
Wanderson
Wanderson Leonardo Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu

Rua Otávio Antunes Moreira, 286, Centro, Itatiaiuçu/Mg, Cep: 35.685-000
Telefax: (31) 3572-1196